



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

I – OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e limpeza de microscópio para atender as necessidades da SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Código	Descrição	Un.	Quantidade.
50418	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: Manutenção corretiva e limpeza de microscópio NIKON ECLIPSE E400 (Patrimônio n.º 233913).	Un.	1

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA: A presente contratação é justificada pois o microscópio avariado é o principal do laboratório de Hematologia, sendo fundamental na liberação dos exames hematológicos e de suma importância para a realização da grande maioria dos exames realizados no laboratório da CEC.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com relação a fundação, trata-se de bem comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei 14.133 - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compra”.

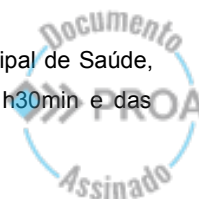
A contratação do serviço, agregada ao seu baixo valor, configura-se como “pequena monta”, ou seja, requer documentação simplificada, e, considerando a necessidade da compra, justifica-se a dispensa de licitação na modalidade referida.

IV – CONTRATADA: OPTI TEC APARELHOS OPTICOS, MEDICOS E CIENTIFICOS LTDA.

V - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Na hipótese debatida, trata-se da contratação direta da empresa Opti Tec Aparelhos Opticos, Medicos e Cientificos Ltda, uma vez que, após solicitação de cotações com outras empresas, a mesma foi a que orçou o produto com menor preço e de acordo com as características solicitadas. Também foi anexado orçamento de banco de preços para comprovar que o preço está de acordo com o mercado.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após a data de emissão do termo de recebimento pela Comissão designada pelo Município por meio de Portaria.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Esclarecimentos referentes ao objeto: Secretaria Municipal de Saúde, Central de Exames Complementares com Alexandre Bertolucci, no horário das 10h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no telefone (54) 3290-4530.





23805000217457



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Caxias do Sul, 19 de Outubro de 2023.

Alexandre Bertolucci

Matrícula – 23.210





23805000217457

Nome do documento: TR.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEXANDRE BERTOLUCCI

PMCXSUL / SMS-GTLAC / 23210

20/10/2023 14:59:45

